



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N^o 044, de 02 de março de 1994.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP n^o 001 – 000002/94,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria, por tempo de serviço, a **JOSÉ CLÁUDIO DE CARVALHO**, Agente Executivo, Classe A, Padrão III, matrícula SIAPE n^o 0777304, de acordo com o artigo 186, item III, alínea “a”, com as vantagens do artigo 192, item II, ambos da Lei n^o 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

HERBERT JÚLIO NOGUEIRA
Superintendente